

DECRETO Nº 30
de 19 de ABRIL de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.04.02 - ESPORTE E LAZER
- 27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0124 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
- 2.660.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 34.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE ABRIL DE 2024.

OSMAIR LEAL
DOS

REIS:58135413653

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.05.23 14:05:34
-03'00'